

com os seguintes resultados. Foram eleitos como membros da Diretoria: Dr. René Kluge, lichtensteine, casado, residente à rua Cafelandia, 101; Oswaldo Leite de Moraes, brasileiro, casado, residente à rua Dois, 57 em Santo Amaro, Elsa Kluge, lichtensteine, casada, residente à rua Cafelandia, 101; Viktoria Kluge, austríaca, viúva, residente à rua Cafelandia, 101 e Isaura da Silva Moraes, brasileira, casada, residente à rua Dois, 57, em Santo Amaro, sendo os honorários mensais estipulados de conformidade com a Legislação do Imposto de Renda em vigor. Como membros do Conselho Fiscal efetivo foram eleitos os senhores: Walter Cohen, brasileiro, casado, contador, residente à rua Berta 18, Milton Barbieri, brasileiro, casado, guardalivros, residente à rua Guaianases, 64 e Nelson Capua, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Cristiano Viana, 640, casa 8, e para suplentes foram eleitos os senhores Victor Orlando Franco da Maria, brasileiro, casado, fazendeiro, residente à rua Asia, 722; Paschoalino Ferrari, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Henrique Schumann, 774 e Enrico Cristaldi Grifco, brasileiro, solteiro, contador, residente à rua dos Comerciantes, 212, todos nesta Capital. Para cada um dos membros do Conselho Fiscal efetivo foi votado por unanimidade de acordo com o livro de presença e abstenção-se de votar, os impedidos por lei, o honorário de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais. Em seguida foi proposto pelo acionista Rubens Goularte, um voto de louvor pelo bom desempenho da Diretoria cujo mandato ora expirou, sendo por todos os acionistas presente aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi por ordem do Sr. Presidente, suspensa por mim Secretário e reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada e val assinada pelos acionistas presentes. Dela tiro três vias autenticadas devidamente conferidas e datilografadas para fins legais.

São Paulo, 27 de abril de 1962.
Assinaturas:
René Kluge
Oswaldo Leite de Moraes
Elsa Kluge
Georg Kluge
Viktoria Kluge
Isaura da Silva Moraes
Annalisa Rita Kluge
Heldemarie Kluge
Roberto Ugo Capa bo
Rubens Goularte
Alcides Marques Gomes
Certificamos que a presente é cópia fiel da original.
René Kluge
Presidente da Mesa
Alcides Marques Gomes
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICADO que a "MIRABEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 202.917, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 1 de junho de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 27 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de junho de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) — Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: a) — Cleide Maria Forte. (210.584 — Cr\$ 4.950,00)

ADMINISTRADORA
IBERICA S/A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1962

As quatorze horas do dia doze de maio do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social à Av. Senador Queiroz n. 611, 18.º andar, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, por convocação de sua diretoria, os acionistas da sociedade Administradora Ibérica S/A. Verificou-se através das assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença" o comparecimento da totalidade do capital social, tendo assumido a direção dos trabalhos o acionista Sr. Cesarão Pose Escudero, diretor da sociedade, a cujo convite eu, José Garcia Dias, passei a servir como secretário. Verificado o comparecimento da totalidade do Sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia, pedindo-me de início, que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado de acordo com a lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal A Gazeta Mercantil, dos dias 5, 6 e 8 de maio de 1962, assim redigido: Administradora Ibérica S/A. — Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os Srs. acionistas a se

reunirem em assembleia geral extraordinária em 12 de maio de 1962, às 14 horas, na sede social à Av. Senador Queiroz n. 611, 18.º andar, para deliberar sobre a seguinte "ordem do dia": a) Proposta dos diretores para aumento do capital da sociedade e consequente alteração parcial dos estatutos; b) Aquisição de imóvel; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 30 de abril de 1962. Assinado: Manoel José Pose Escudero — Diretor. Em seguida o Sr. Presidente pediu-me que procedesse à leitura da proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: Srs. acionistas: Os abaixo assinados, membros da Diretoria da Administradora Ibérica S/A., propõem que, para melhor acompanhar o desenvolvimento dos negócios e transação da sociedade, aumento do capital da sociedade e dig. social, de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, conforme vontade do acionista, respeitado o direito de preferência nos termos do artigo 111 do decreto lei 2637 de 26 de setembro de 1940. Assim, uma vez aprovada a presente proposta pelos Srs. acionistas e disciplinada pela assembleia a forma de intercalização das ações, o artigo 5.º dos Estatutos passaria a ter a seguinte redação: Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) dividido em 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil

Relatim de Subscrição correspondente ao aumento do Capital Social de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, pela emissão de 1.500 ações ordinárias ou comuns do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de Administradora Ibérica S/A. em 12 de maio de 1962, com a realização de 10%

SUBSCRITORES	Ações que subscrive	Valor subscrito	Real. de 10%	A realizar 90%
CESARIO POSE ESCUDERO — brasileiro, casado, comerciante, R. Purpurina n. 213	500	500.000,00	50.000,00	450.000,00
MANUEL JOSÉ POSE ESCUDERO — brasileiro, casado, comerciante, Rua Camé n. 309	500	500.000,00	50.000,00	450.000,00
MARTIN POSE ESCUDERO, brasileiro, casado, comerciante, Rua Camé, 229	500	500.000,00	50.000,00	450.000,00
TOTAL	1.500	1.500.000,00	150.000,00	1.350.000,00

De acordo com o original.
CESARIO POSE ESCUDERO
Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "ADMINISTRADORA IBERICA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 202.129, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de maio de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 12 de maio de 1962, pela qual elegeram o capital de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) — Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. — Visto, p. Perceval Leite de Brito, secretário, Cleide Maria Forte. (210.674 — Cr\$ 7.830,00)

PASCHOAL ROSSINI
FILHOS S/A.
CONVOCAÇÃO

São os senhores acionistas desta sociedade convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social, à Rua Silva Teles, 240, nesta Capital, no dia 20 de junho do corrente ano às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem relativamente a seguinte ordem do dia:
a) Preencher vaga do Diretor Presidente;
b) Outros assuntos de interesses sociais.
São Paulo, 11 de junho de 1962
Sr. Antonio Rossini
Diretor Comercial
(210.992 — Cr\$ 1.890,00) (12-13-14)

cruzeiros) cada uma. Parágrafo primeiro: As ações são conversíveis de uma forma em outra e vice-versa a pedido, por escrito, do acionista, correndo por sua conta as despesas de conversão. Parágrafo segundo: As ações poderão ser representadas por cédulas ou títulos múltiplos que serão assinados por dois diretores, sendo um deles o Presidente. Parágrafo terceiro: As ações enquanto não integralizadas entendem-se nominativas. São Paulo, 4 de maio de 1962. Assinado: Cesarão Pose Escudero, Diretor. Parecer do Conselho Fiscal da Administradora Ibérica S/A.: Tendo estudado cuidadosamente a proposta da Diretoria referente ao aumento do capital social de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), mediante emissão de 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas ou ao portador, chegaram a conclusão de que essa proposta atende aos interesses da sociedade, merecendo portanto a aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 4 de maio de 1962. Assinado: Dilvo Silvestri, Miguel Perez, Francisco Pantalão. Terminada a leitura desses documentos submeteu o Sr. Presidente a Proposta da Diretoria a discussão e em seguida, a votação, verificando-se que ela foi aprovada por unanimidade, com abstenção dos impedidos por lei. A seguir o Sr. Presidente disse que uma vez presentes todos os acionistas representando a totalidade do capital social, o direito de preferência na subscrição do aumento do capital social poderia ser exercido nesta mesma assembleia. Passado o tempo suficiente para os acionistas

optarem pela subscrição, verificou-se que o aumento foi subscrito pelos Srs. Manoel José Pose Escudero, Martin Pose Escudero e Cesarão Pose Escudero, com integralização de 10% no ato e o restante a ser integralizado a critério da Diretoria através de chamadas, tudo em conformidade com o boletim de subscrição revestido das formalidades legais, que ficará fazendo parte integrante desta ata, a fim de ser também arquivada na Junta Comercial. A seguir o Sr. Presidente proclamou definitivamente efetivado o aumento do capital de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum deles tivesse se manifestado o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da assembleia geral extraordinária, dos quais lavrou-se esta ata que, lida aos presentes e achada conforme foi aprovada e vai assinada por todos.

São Paulo, 15 de maio de 1962.
Cesarão Pose Escudero — Presidente
José Garcia Dias — Secretário da mesa
Cesarão Pose Escudero
Manuel José Pose Escudero
Martin Pose Escudero
Amélia Barbosa Pose Escudero
Flora Miralles Pose Escudero
Maria Tereza Moliterno Pose Escudero
José Garcia Dias
Confere com o original:
José Garcia Dias — Secretário da mesa

VELLOSO, EBOLI & FARIA S/A.
Engenharia e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1962

Aos 17 (dezoito) dias do mês de abril de 1962, às 18 (dezoito) horas, em sua sede social à rua São Caetano n. 888, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada pela diretoria conforme editais de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10, 11 e 13 de março de 1962 e na Gazeta Mercantil nos dias 10, 12 e 13 de março de 1962, os acionistas de Velloso, Eboli & Faria S.A. — Engenharia e Comércio, representando a maioria do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença dos senhores acionistas. Constatando-se número legal para a realização da Assembleia, assumiu a presidência da mesa, na forma estatutária, o diretor presidente, senhor Antonio José Pinto, que convidou-me a mim, Oscar Pereira Eboli, para secretário. Composta a mesa o senhor presidente declarou legalmente instalada a Assembleia, determinando fosse o Edital de Publicação lido, o que foi feito, sendo o mesmo do seguinte teor: "Velloso, Eboli & Faria S.A. — Engenharia e Comércio — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas de Velloso, Eboli & Faria S.A. — Engenharia e Comércio, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 17 de abril de 1962, às 18 horas, na sede social à rua São Caetano n. 888, nesta Capital, a fim de, cumprindo disposições legais e estatutárias deliberar sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e

Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1961; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962, bem como fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Aham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo Artigo 99 do Decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 5 de março de 1962. Eng. Newton Luiz Faria — Diretor Superintendente". A seguir o senhor presidente determinou a leitura dos documentos mencionados no item a) do edital de convocação já mencionado, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de fevereiro de 1962 e na Gazeta Mercantil de 22 de fevereiro de 1962. Terminada a leitura, esses documentos foram postos em discussão e votação sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. Em seguida declarou o senhor presidente que a Assembleia deveria eleger os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes para o exercício de 1962 bem como pronunciou-se sobre a distribuição dos lucros ficando a disposição desta Assembleia, relativos ao exercício de 1961. Procedendo-se a votação verificou-se que foram eleitos para membros efetivos os senhores Ruy Arruda Ramos, Elias Augusto Seixas e José Santana e para membros suplentes, os senhores: Saul Renato Serson, Antonio Luiz Barragão e Samuel Laffer, todos maiores, brasileiros, casados, residentes nesta Capital. De acordo com os estatutos sociais foram fixados em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), anuais os honorários dos membros eleitos do Conselho Fiscal quando em exercício. Relativamente aos lucros decidiu a Assembleia por unanimidade de votos não fazer distribuição de dividendos do Balanço ora aprovado, a fim de se-

rem aproveitados no desenvolvimento da Empresa. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi a presente lida em voz alta, tendo sido achada conforme, aprovada e assinada por mim secretário, pelo senhor presidente e por todos os senhores acionistas presentes. São Paulo, 17 de abril de 1962.
(a) Oscar Pereira Eboli
(a) Antonio José Pinto
(a) Manoel Ramos
(a) Newton Luiz Faria
(a) Delio de Barros Velloso
Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original constante do livro próprio da Sociedade.
Antonio José Pinto — Presidente
Oscar Pereira Eboli — Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que a "VELLOSO EBOLI & FARIA S.A. - ENGENHARIA E COMERCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 223.038, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 1.º de junho de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 17 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1.º de junho de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) — Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: a) — Cleide Maria Forte. (210.522 — Cr\$ 3.780,00) (13)

BENEFICIAMENTO
DE FIOS SÃO JOSE S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social, na Rua Serra de Araraquara, n. 954, nesta Capital, no dia 22 de junho do corrente ano, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem relativamente a seguinte ordem do dia:
a) — Tomar conhecimento da ação proposta por Mário Edgar Henrique Pucci e outros que a-ovem pelo Juízo da 3.ª Vara Cível e deliberar a respeito.
b) — Outros assuntos atinentes.
São Paulo, 11 de junho de 1962.
Sr. Afonso Guido Petrella.
Diretor-Presidente
(20.923 — Cr\$ 2.430,00) (12-13-14)

FABRICA DE PARAFUSOS "MARWANDA" S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Pelo presente edital, ficam convidados os srs. acionistas da "Fábrica de Parafusos Marwanda S.A.", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 1962, às 10 (dez) horas da manhã, em sua sede social, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, à rua Bela Aliança, n. 88, Bairro de Vila Leopoldina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) — Proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho Fiscal para o aumento do capital social;
b) — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
c) — Várias eventuais.
São Paulo, 11 de junho de 1962
Gino Bartolini
Diretor Presidente
(210.792 — Cr\$ 2.700,00) (12-13-14)